



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 357, DE 26 DE JULHO DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 338, DE 12 DE JULHO DE 2023, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PEDREIRO.

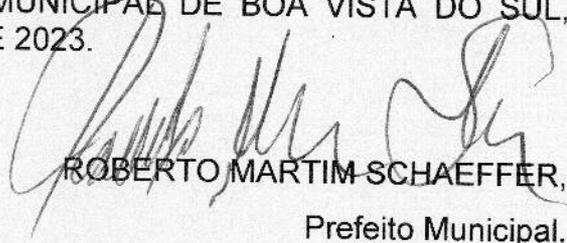
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação em segunda chamada do candidato, **SENAIR VIEIRA GEMELLI** para o cargo público neste Município, ocorrida em 12 de julho de 2023, através da Portaria nº 338/2023,

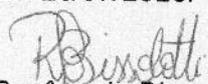
CONSIDERANDO que o candidato não compareceu neste Município para tomar posse no prazo, conforme artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011 e não apresentou manifestação expressa em não assumir o cargo, ocorrendo a desistência tácita definitiva da vaga,

Torna insubsistente a Portaria nº 338, de 12 de julho de 2023, que nomeia, **SENAIR VIEIRA GEMELLI** para o cargo de Pedreiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 26/07/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.